



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *M281* 2006

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

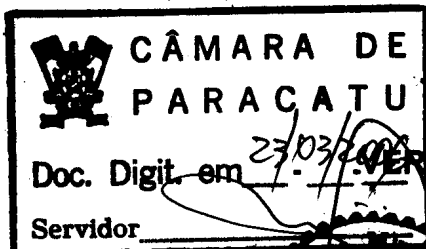
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 6º, II, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, para a função pública do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o senhor Lindomar Antônio Roquete Franco, brasileiro, casado, identidade nº M-7.530.087 - MG, CPF nº 651.206.396-15, residente e domiciliado nesta Cidade, com vencimento atribuído à faixa "A", nível I, a que se refere o anexo IV da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data desta portaria.

Art. 2º - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de março de dois mil e seis.



AA
VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

